

## **RESOLUÇÃO Nº 31/17-COPLAD**

**O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no Parecer nº 80/17 exarado pelo Conselheiro Luiz Cláudio Fernandes e no documento 0193090 do processo nº 176389/2017-41, por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar os valores dos seguintes serviços prestados pela Central Analítica do Departamento de Química:

1) Valor de hora técnica	R\$ 60,00
2) Valor da hora do pesquisador	R\$ 100,00
3) Hora equipamento (grupos):	
a) Hora equipamento grupo 1	R\$ 100,00
b) Hora equipamento grupo 2	R\$ 200,00
c) Hora equipamento grupo 3	R\$ 300,00
d) Hora equipamento grupo 4	R\$ 500,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente